



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 158 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.º 302, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO  
DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; conforme Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; conforme Lei nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 115.636.256-36, portador da Cédula de Identidade nº. MG-16.651.019 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

**Art. 2º** Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 16 de novembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 158 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 115.636.256-36, portador da Cédula de Identidade nº. MG-16.651.019 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 16 de novembro de 2020.

**CAÍQUE ALVES NUNES**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

**VIGÊNCIA:** 13/11/2020 a 31/12/2020

**VALOR MENSAL:** 1.904,04 (hum mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.03.10.301.0120.2049 – 3.1.90.04.00 Ficha 230 Fonte 1.02.00 (Saúde)

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **PSICÓLOGO I/UNIDADE**, em substituição à servidora efetiva Riciane Lima e Silva, afastada de suas funções em razão de Licença de Saúde.

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

**CONTRATADA:** LUCIANA SILVEIRA ASSUNÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 158 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e o **SR. OTÁVIO ROSA FELICIANO**, inscrito no CPF sob o nº 109.641.356-63, portador do RG nº MG-13.760.216 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mascarenhas, 122, Centro, CEP: 35.170-003, Coronel Fabriciano/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

**1.1** O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008 e na Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público; e Processo Seletivo – Edital 005/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função pública de **ODONTÓLOGO/PSF I**, tendo em vista a **suspensão, por força de liminar judicial, da aplicação de provas no dia 22/09/2019, para o cargo de ODONTÓLOGO/PSF I**, previsto no Edital nº 001/2019, por tempo indeterminado, até decisão nos autos do processo, em trâmite na Justiça Federal, sob o nº 1004806-36.2019.4.01.3814.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

**3.1.** O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2019, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

**4.2.** O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 16 de novembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**OTÁVIO ROSA FELICIANO**  
**ODONTÓLOGO/PSF I**

#### Testemunhas:

1 – Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

2 – Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 158 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 011/2020, de 15/08/2020**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, ficará **rescindido em 15 de novembro de 2020** o contrato assinado com o Sr. **EDMILSON APARECIDO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 034.946.387-56, portador da Carteira de Identidade nº M-5.619.412 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Coelho de Moraes, nº 430, Bairro Santo Antônio da Mata, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 16 de novembro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDMILSON APARECIDO DE MORAIS**  
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I